

PORTARIA Nº
CRC-CE – 0282/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução
CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

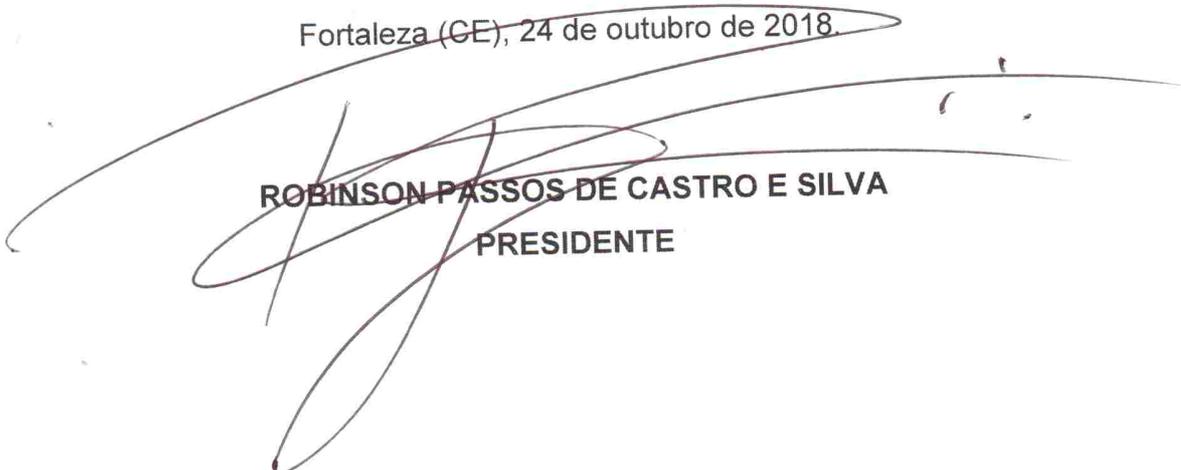
RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o membro ANA LUISA TUPINAMBÁ FREITAS MADEIRA da
COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS APLICADAS À AUDITORIA CONTÁBIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 24 de outubro de 2018.


ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE